

Termo de Referência 65/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2024	120636-GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	ANA PAULA GUIMARAES SILVA	01/07/2024 15:53 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67532.007249/2023-11

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e limpeza de piscinas., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CATMAT	QTD MINIMA	QTD MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY AUTOMÁTICO APARELHO COMPATIVEL COM REFIL 250ML.	UN	368712	48	400	R\$ 56,18	R\$ 22.472,00
2	REFIL DO AROMATIZADOR DE AMBIENTE 250ML. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (CITRONELA, FLOR DO CAMPO, LAVANDA)	UN	422204	30	250	R\$ 30,91	R\$ 7.727,50
3	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, ESPESSURA: 0,10, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA, UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	481090	30	250	R\$ 26,21	R\$ 6.552,50
	COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1000 L, CORES: VERMELHA, MARROM, AMARELO, VERDE, AZUL E CINZA (FORNECIMENTO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SOLICITANTE), TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-RAIOS ULTRAVIOLETA, IMPRESSÃO: NÃO RECICLÁVEL, DIÂMETRO						

4	RODA: 20 CM, COMPONENTES: TAMPA ARTICULADA, 4 RODAS BORRACHA MACIÇA E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E PROD. QUÍMICO,, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA, DIMENSÃO: 130 X 105 X 120 CM (CÓD. SIASG 361689) MARCA DE REFERÊNCIA: JSN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	361689	4	35	R\$ 2.075,39	R\$ 72.638,65
5	COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1000 L, CORES: VERMELHA, MARROM, AMARELO, VERDE, AZUL E CINZA (FORNECIMENTO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SOLICITANTE), TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-RAIOS ULTRAVIOLETA, IMPRESSÃO: NÃO RECICLÁVEL, DIÂMETRO RODA: 20 CM, COMPONENTES: TAMPA ARTICULADA, 4 RODAS BORRACHA MACIÇA E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E PROD. QUÍMICO,, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA, DIMENSÃO: 130 X 105 X 120 CM (CÓD. SIASG 361689) MARCA DE REFERÊNCIA: JSN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.(COTA RESERVADA 10%)	UN	361689	1	4	R\$ 2.075,39	R\$ 8.301,56
6	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, BICOLOR, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 70 X 20 MM, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH BRITE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481020)	UN	481020	805	6705	R\$ 4,14	R\$ 27.758,70
7	ESPONJA DE FIBRA ABRASIVA, MULTIUSO, RETANGULAR, LIMPEZA GERAL, 225MM x 110MM x 12MM. PACOTE COM 2 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH BRITE,	PC	385311	990	8312	R\$ 9,34	R\$ 77.634,08

	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%)						
8	ESPONJA DE FIBRA ABRASIVA, MULTIUSO, RETANGULAR, LIMPEZA GERAL, 225MM x 110MM x 12MM. PACOTE COM 2 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH BRITE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%)	PC	385311	110	924	R\$ 9,34	R\$ 8.630,16
9	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8 L, MARCA DE REFERÊNCIA: ARQPLAST, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 419110)	UN	419110	40	339	R\$ 7,31	R\$ 2.478,09
10	BORRIFADOR DE ÁGUA, MODELO PÊRA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM VÁLVULA SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO. MARCA DE REFERÊNCIA: RINO AGRO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 272254)	UN	272254	9	75	R\$ 13,92	R\$ 1.044,00
11	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABO REGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA MARCA DE REFERÊNCIA: SOS DA PISCINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 430722)	UN	430722	3	23	R\$ 232,00	R\$ 5.336,00
12	CARRO COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO OU POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, COMPONENTES: 2 RODÍZIOS DIANTEIROS, IDENTIFICAÇÃO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE: 240 L, (CÓD. SIASG 473477) MARCA DE REFERÊNCIA: JSN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	473477	2	17	R\$ 506,33	R\$ 8.607,61
13	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E REFORÇADO MARCA DE REFERÊNCIA: INJEPLASTEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 441214)	UN	441214	5	44	R\$ 128,99	R\$ 5.675,56
	COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:						

14	50 L, IMPRESSÃO: RECIPIENTE COM TEXTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO, COMPONENTES: 5 LIXEIRAS 34X34X64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DIMENSÃO: 105 X 200 C. (CÓD. SIASG 378537) MARCA DE REFERÊNCIA: JSN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	378537	3	30	R\$ 991,67	R\$ 29.750,10
15	ÁCIDO MURIÁTICO, DESENGRAXANTE LÍQUIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO. FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPINHO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 388864)	UN	388864	51	426	R\$ 12,55	R\$ 5.346,30
16	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 06 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 310507)	UN	310507	836	6967	R\$ 3,62	R\$ 25.220,54
17	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚM DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5(1000 ML) MARCA DE	UN	445457	88	740	R\$ 25,86	R\$ 19.136,40

	REFERÊNCIA: EMFAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE COD. SIASG 445457						
18	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. INDICADO PARA LIMPEZA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, LOTE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 36 MESES. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE DE 1000 ML E COM TAMPA FLIP TOP, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: ASSEPTGEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481012)	UN	481012	293	2446	R\$ 22,81	R\$ 55.793,26
19	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO: 92,8 INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍMPIDA, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO (SEM IMPUREZAS). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSCÁVEL E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: TUPI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 390766)	UN	390766	224	1873	R\$ 12,05	R\$ 22.569,65
20	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO,FRASCO COM 1000 ML MARCA DE REFERÊNCIA: PRO LINK, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481012) (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	481012	966	8051	R\$ 12,23	R\$ 98.463,73
21	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO,FRASCO COM 1000 ML	UN	481012	107	895	R\$ 12,23	R\$ 10.945,85

	MARCA DE REFERÊNCIA: PRO LINK, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481012) (COTA RESERVADA 10%)						
22	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML, GRADUAÇÃO GRADUADO EM ML MARCA DE REFERÊNCIA: J. PROLAB, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 280476)	UN	280476	253	2114	R\$ 4,31	R\$ 9.111,34
23	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, PARAFINA, CARNAÚBA, ÁLCOOL LAURÍLICO, PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DO LOTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRILHO FÁCIL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 292586)	UN	292586	85	710	R\$ 18,69	R\$ 13.269,90
24	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11CM, CABO PLÁSTICO MEDINDO 10 CM. (CÓD. SIASG 355561) MARCA DE REFERÊNCIA: BETANNI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	355561	23	195	R\$ 12,90	R\$ 2.515,50

25	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16CM , MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BETTANIN BT479, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 241711)	UN	613248	47	394	R\$ 62,79	R\$ 24.739,26
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 01 LT. ESSÊNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DI-METIL BENZIL AMÔNIO 0,4%, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 36 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. (CÓD. SIASG 479541) MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	479541	403	3360	R\$ 6,86	R\$ 23.049,60
27	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, NEUTRALIZADOR DE ODORES / ODORIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM COM 360ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. FRAGRÂNCIA: LAVANDA, EFICAZ NA AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. FRASCO DEVERÁ CONTER: TÉCNICO RESPONSÁVEL, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPOSTA NO RÓTULO DA EMBALAGEM QUE NÃO CONTENHA CLOROFLUORCARBONO – INOFENSIVO PARA CAMADA DE	UN	327150	46	390	R\$ 13,08	R\$ 5.101,20

	OZÔNIO. ACONDICIONADO CAIXA DE PAPELÃO QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. (CÓD. SIASG 327150) MARCA DE REFERÊNCIA: BOM AIR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE								
28	DETERGENTE SANITÁRIO EM PEDRA COM AÇÃO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, COM SUPORTE PLÁSTICO E REDE PROTETORA, COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE E ESSÊNCIA. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPANO - CAMPOS DE LAVANDA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	240470	174	1450	R\$	4,03	R\$	5.843,50
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO RECICLADO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CORANTE,								

29	FRAGRÂNCIA, ÁGUA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 36 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. (CÓD. SIASG 449798) MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	449798	1000	19160	R\$ 2,67	R\$ 51.157,20
30	DISPENSER DE PAPEL TOALHA LARGURA 22 CM, ALTURA 25CM, PROFUNDIDADE 120MM. MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 483010)	UN	483010	10	178	R\$ 42,16	R\$ 7.504,48
31	ESCOVA DE NYLON BASE DE ALUMÍNIO CURVA 90 CM. PARA LIMPEZA DE PISCINA. GARANTIA: 12 MESES. NYLON. MARCA DE REFERÊNCIA: SODRAMAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 483828)	UN	483828	2	17	R\$ 220,16	R\$ 3.742,72
32	ESCOVA OVAL DE MADEIRA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS RÍGIDAS EM NYLON, IDEAL PARA ESFREGAR ROUPAS, TÊNIS, E, TECIDOS EM GERAL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 448501)	UN	448501	9	76	R\$ 6,23	R\$ 473,48
33	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL, COR BRANCA, PACOTE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU GRAN PRIX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 300146)	UN	300146	35	290	R\$ 20,11	R\$ 5.831,90
34	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA OU AMARELA, MEDINDO 40 X 60 CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 0,5 CM.	UN	327887	160	1340	R\$ 14,60	R\$ 19.564,00

35	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2, FRASCO COM 01 KG. FRASCO DEVERÁ CONTER: DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA:RODO QUIMICA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 445526)	UN	445526	130	1127	R\$	28,50	R\$	32.119,50
36	HIGIENIZADOR; EM GEL, CRISTAL; NEUTRO, COM EXTRATO DE ALOE VERA, QUE NÃO RESSEQUE AS MÃOS; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ISOPROPÍLICO, AGENTES HIDRATANTES, VITAMINA E; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO DE MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, LOTE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 36 MESES. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. (CÓD. SIASG 481012) MARCA DE REFERÊNCIA: ASSEPTGEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	481012	93	775	R\$	72,65	R\$	56.303,75
	HIGIENIZADOR; EM GEL, CRISTAL; NEUTRO; COMPOSTO								

37	DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ISOPROPÍLICO, AGENTES HIDRATANTES, VITAMINA E; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA E ANTI RETORNO; 500 G. (CÓD. SIASG 481012) MARCA DE REFERÊNCIA: ASSEPTGEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	481012	225	1881	R\$	14,16	R\$	26.634,96
38	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO, CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 36 MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO (CÓD. SIASG: 300935) MARCA DE REFERÊNCIA:VEJA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	300935	201	1676	R\$	16,79	R\$	28.140,04
39	LIMPADOR MULTI USO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ESSÊNCIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTIL METILETER, VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 36 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO (CÓD.SIASG:	UN	289840	224	1870	R\$	8,98	R\$	16.792,60

	289840) MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE						
40	LIXEIRA AÇO INOX; COM PEDAL E BORDA PARA ENCAIXE DO SACO DE LIXO E REPOSIÇÃO, CAPACIDADE DE 45 LITROS FORMATO 625X415X330, COM TAMPA, COM PEDAL MATERIAL PLASTICO COR PRATA COM TAMPA E BASE PRETO MARCA DE REFERÊNCIA:ARPLAST, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	441485	6	51	R\$ 93,77	R\$ 4.782,27
41	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 11 OU 12L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 25,5, ALTURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL /ACIONAMENTO TAMPA POR PE-, ESPESSURA 20, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO MEDIO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 26, PROFUNDIDADE 31. MARCA DE REFERÊNCIA:TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 441616)	UN	441616	25	215	R\$ 217,87	R\$ 46.842,05
42	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE SILICONE ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. AROMA LAVANDA . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE CARNAÚBA, AGENTE DE POLÍMERO, EMULSIFICANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO	UN	472871	35	292	R\$ 7,02	R\$ 2.049,84

	QUÍMICO RESPONSÁVEL, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 36 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PEROBÁ, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 472871)						
43	LUVA PARA LIMPEZA, LÁTEX DE LIMPEZA, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, SUPER ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO COM VERNIZ SILVER, ANTIALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, NA COR AMARELA OU AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. MARCA DE REFERÊNCIA: WISH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 477578)	UN	477578	330	2760	R\$ 10,76	R\$ 29.697,60
44	MANGUEIRA DE JARDIM, MATERIAL BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 300 PSI, COR PRETA, USO JARDINAGEM E LIMPEZA, ROLO COM 50 METROS (COD SIASG: 214144). MARCA DE REFERÊNCIA: DURAFLEX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	214144	57	480	R\$ 161,80	R\$ 77.664,00
45	MANGUEIRA DE JARDIM, MATERIAL BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 300 PSI, COR PRETA, USO JARDINAGEM E LIMPEZA, ROLO COM 50 METROS (COD SIASG: 214144). MARCA DE REFERÊNCIA: DURAFLEX, SIMILAR OU DE MELHOR	UN	214144	6,36	53	R\$ 161,80	R\$ 8.575,40

	QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%)						
46	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90CM A 100CM, COMPRIMENTO 20, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA:BETTANIN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 416112)	UN	416112	48	407	R\$ 23,18	R\$ 9.434,26
47	PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 2,5CM, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA:OBER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481028) (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	481028	828	6900	R\$ 13,29	R\$ 91.701,00
48	PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 2,5CM, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA:OBER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481028) (COTA RESERVADA 10%)	UN	481028	80	690	R\$ 13,29	R\$ 9.170,10
49	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 55CM X 55CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU – 5 CM, POSSUINDO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 40 LITROS, ESPESURA DE 4,0 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE	UN	471943	300	2803	R\$ 37,13	R\$ 104.075,39

	IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG:228524 MARCA DE REFERÊNCIA:ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%)							
50	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 55CM X 55CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU – 5 CM, POSSUINDO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 40 LITROS, ESPESSURA DE 4,0 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG:228524 MARCA DE REFERÊNCIA:ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%)	UN	471943	30	312	R\$	37,13	R\$ 11.584,56
51	PANO MULTIUSO, APRESENTAÇÃO BOBINA COM 300M, PICOTADO NO TAMANHO 33CM X 50CM, COMPOSTO POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIÉSTER, CONTENDO AGENTES ANTI- BACTÉRIAS, MATERIAL ATÓXICO. SIMILAR AO PADRÃO PERFEX OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. MARCA DE REFERÊNCIA:NOBRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 380546) (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	380546	132	1100	R\$	119,35	R\$ 131.285,00
	PANO MULTIUSO, APRESENTAÇÃO BOBINA COM 300M, PICOTADO NO TAMANHO							

52	33CM X 50CM, COMPOSTO POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIÉSTER, CONTENDO AGENTES ANTI- BACTÉRIAS, MATERIAL ATÓXICO. SIMILAR AO PADRÃO PERFEX OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. MARCA DE REFERÊNCIA:NOBRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 380546) (COTA RESERVADA 10%)	UN	380546	13	122	R\$	119,35	R\$	14.560,70
53	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, PICOTADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134: 2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA,. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DO I.P. T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA E CUMULATIVA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. PARA A ENTREGA O ACONDICIONADOS DEVERÁ SER FEITO EM FARDOS COM 16 PACOTES (CÓD.SIASG: 301139)	UN	301139	330	2805	R\$	13,13	R\$	36.829,65
	PASTA MULTIUSO ROSA, COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO,								

54	NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, PASTA COM AÇÃO DESENGORDURANTE. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS. COM AÇÃO DESENGRAXANTE E DE POLIMENTO, EMBALAGEM COM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA:CRISTAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 244258)	UN	244258	70	640	R\$ 7,65	R\$ 4.896,00
55	PULVERIZADOR BORRIFADOR PRESSÃO JARDIM 2 LTS BICO REGULÁVEL O PULVERIZADOR É IDEAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, ADUBO, UMIDIFICAÇÃO DE PLANTAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL. (CÓD. SIASG 473488) MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	473488	3	26	R\$ 75,41	R\$ 1.960,66
56	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20 M E COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA:SANTA MARIA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 455249)	UN	455249	40	345	R\$ 22,98	R\$ 7.928,10
57	RODO EM ALUMÍNIO COM BORRACHA DUPLA, SUBSTITUÍVEL, COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO. CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,25M, MEDIDA DO RODO 60 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BOTAFOGO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 438555)	UN	438555	29	245	R\$ 40,12	R\$ 9.829,40
58	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM BORRACHA DUPLA. APRESENTAÇÃO MONTADO. MARCA DE REFERÊNCIA:SANTA MARIA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 253025)	UN	253025	17	145	R\$ 33,44	R\$ 4.848,80

59	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, COM DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA LAVANDA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA:YPÊ, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 324827)	UN	324827	117	975	R\$ 12,37	R\$ 12.060,75
60	SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO PARA 1000ML, PEROLADO, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDEA DEA GLYCOL DISTEARATE, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYL DISULFONATE, PARFUM, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, CI 19140, FORMALDEHYDE AND AQUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA:BLIMM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 420117)	UN	420117	260	2201	R\$ 13,96	R\$ 30.725,96
61	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, TIPO SUPER REFORÇADO, MATERIAL RECICLÁVEL, MULTI-SOLDA NO FUNDO, MAIS RESISTENTE, 90CM X 1,20M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NO MÍNIMO DE 0,020 MICRAS. (CÓD. SIASG 458145)	UN	458145	120	1066	R\$ 78,23	R\$ 83.393,18
	SACO PLÁSTICO LIXO,						

62	CAPACIDADE 200L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, TIPO SUPER REFORÇADO, MATERIAL RECICLÁVEL, MULTI-SOLDA NO FUNDO, MAIS RESISTENTE, 90CM X 1,20M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NO MÍNIMO DE 0,020 MICRAS. (CÓD. SIASG 458145) (COTA RESERVADA 10%)	UN	458145	14	119	R\$ 78,23	R\$ 9.309,37
63	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10,0 MICRAS, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM X 105CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 5 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100LITROS, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG: 307321) MARCA DE REFERÊNCIA: ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	307321	340	2880	R\$ 52,33	R\$ 150.710,40
64	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10,0 MICRAS, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM X 105CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 5 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100LITROS, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG: 307321) MARCA DE REFERÊNCIA: ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%)	UN	307321	38	320	R\$ 52,33	R\$ 16.745,60
	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE						

65	RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA DE 14,0 MICRAS, TAMANHO APROXIMADO DE 115 CM X 100 CM COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 5 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 240 LITROS, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG: 332973 MARCA DE REFERÊNCIA: ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%))	UN	332973	113	945	R\$ 167,96	R\$ 158.722,20
66	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA DE 14,0 MICRAS, TAMANHO APROXIMADO DE 115 CM X 100 CM COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 5 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 240 LITROS, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE. (CÓD.SIASG: 332973 MARCA DE REFERÊNCIA: ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%))	UN	332973	12	105	R\$ 167,96	R\$ 17.635,80
67	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 65CM X 65CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 5 CM, POSSUINDO A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 60 LITROS, ESPESSURA DE 7,0 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE	UN	229394	43	365	R\$ 35,90	R\$ 13.103,50

	IMPRESSÃO DO FABRICANTE (CÓD.SIASG:229394 MARCA DE REFERÊNCIA:ZANA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE							
68	SAPONÁCEO EM PÓ, EM FRASCO COM 300G COM APLICADOR ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS, BIODEGRADÁVEL, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBEZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM/RÓTULO CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO (CÓD. SIASG:236605 MARCA DE REFERÊNCIA:SANYMIX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	236605	39	327	R\$	4,11	R\$ 1.343,97
	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 02 DOBRAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 2000 FOLHAS. 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS. ABSORVENTE, INTERFOLIADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER. ACONDICIONADO EM FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE, DISPOSTAS EM OITO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS PECIFICAÇÕES DO INMETRO							

69	EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO E DEMAIS OBRIGATORIEDADES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MEDIDAS DE 23CM DE LARGURA, 21CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 1CM. TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 2 DOBRAS EM FORMA DE Z E MA DOBRA NA PONTA PARA SEGURAR O PAPEL. COR: BRANCA ALVURA (FATOR DE REFLECTÂNCIA DIFUSA NO AZUL): > 85%. PINTAS <13MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: < 9S. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: > 5,0 G ÁGUA/G DE PAPEL. FUROS: <3MM2/M2. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO: > 90N/M. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO. MARCA DE REFERÊNCIA ECOGREEN SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	481231	158	1320	R\$	51,25	R\$	67.650,00
70	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDA EM METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, 3CM DE LARGURA, CERDAS PRENSADAS FORMANDO UM LEQUE DE 25CM APROXIMADAMENTE, CABO DE MADEIRA TRATADA COM 120CM COMPRIMENTO E 2,2CM DE DIÂMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PRINCESINHA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 285780)	UN	285780	47	395	R\$	35,87	R\$	14.168,65
71	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE TAMANHO APROXIMADO DE 12,7 x 12,7 x 36,4 cm, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO MEDINDO 12CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ASTRA OU BETTANIN SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 331870)	UN	331870	38	324	R\$	30,77	R\$	9.969,48
	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE COMP X								

72	LARG X ALT (40CM X 5CM X 4CM), COM CERDAS DE NYLON COM ALTURA DE 11CM, COM 40 TUFOS FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 25MM DE ESPESSURA.	UN	318938	82	688	R\$ 45,01	R\$ 30.966,88
73	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAPOLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS 5 CM, LARGURA CEPA 10 CM, ALTURA CEPA B11 4 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM. MARCA DE REFERÊNCIA:3 PODERES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (CÓD. SIASG 446269)	UN	446269	29	245	R\$ 78,61	R\$ 19.259,45
74	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COM TAMPA E PEDAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE DIÂMETRO X 35 CM DE ALTURA, COR PRETA. CATMAT: 283461.	UN	283461	3	32	R\$ 251,67	R\$ 8.053,44
75	AREIA DE QUARTZO OU AREIA FILTRANTE PARA PISCINA É UMA SUBSTÂNCIA NATURAL, COESIVA E NÃO PLÁSTICA, PROVENIENTE DA DESAGREGAÇÃO DE ROCHAS, COM ALTO TEOR DE SÍLICA (SIO2 > 90%) SACOS DE 25KG. GRANULOMETRIA DE 0,45 A 0,55 MICRA MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO JOÃO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 104604)	UN	104604	6	50	R\$ 53,10	R\$ 2.655,00
76	ALGICIDA DE CHOQUE. 9.874,70 - ALGICIDA , COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMEÜL BENZIL AMÓNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (CÓD. SIASG 608272)	UN	608272	84	700	R\$ 47,47	R\$ 33.229,00
	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - ALGICIDA , COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÓNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO						

77	TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (CÓD. SIASG 444562)	UN	444562	64	540	R\$ 28,93	R\$ 15.622,20
78	CARBONATO DE SÓDIO, PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO INODORO (BARRILHA LEVE), NA2C03 ANIDRO, L05,99 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 497-19-8. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 2 KG (CÓD. SIASG 355924)	UN	355924	7	60	R\$ 44,46	R\$ 2.667,60
79	CLARIFICANTE - POLICLORETO DE ALUMÍNIO MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO (CÓD. SIASG 415362)	UN	415362	110	920	R\$ 35,77	R\$ 32.908,40
80	CLORO ESTABILIZADO DICLORO - SÓDIO DICLOROS- TRIAZINA-TRIONA NA FORMA GRANULAR 97%, CLORETO DE SÓDIO 3%. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10KG.(COD. SIASG 449332) (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	449332	23	198	R\$ 363,80	R\$ 72.032,40
81	CLORO ESTABILIZADO DICLORO - SÓDIO DICLOROS- TRIAZINA-TRIONA NA FORMA GRANULAR 97%, CLORETO DE SÓDIO 3%. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10KG.(COD. SIASG 449332) (COTA RESERVADA 10%)	UN	449332	2	22	R\$ 363,80	R\$ 8.003,60
82	CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. USADO EM LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, TECIDOS, PISCINAS, ÁREAS EXTERNAS, ENTRE OUTROS. TEOR DE CLORO: ENTRE 12%. MARCA DE REFERÊNCIA: EQUIMICA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 378971) GALÃO DE 5 LITROS	UN	378971	12	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
	DECANTADOR, COMPOSIÇÃO POLICLORETO ALUMÍNIO 25, ÁCIDO CLORÍDRICO 5, ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,						

83	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM DE 1L SIASG 245499 MARCA DE REFERÊNCIA: CRISFLOC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	245499	26	224	R\$ 20,28	R\$ 4.542,72
84	ELEVADOR DE PH SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: L N, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. 1L. (CÓD. SIASG 274314)	UN	274314	26	222	R\$ 30,93	R\$ 6.866,46
85	ELEVADOR DE ALCALINIDADE ACIDULANTE, TIPO GRANULADO, FUNÇÃO AUMENTO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA 99% BICARBONATO DE SÓDIO GRANULADO. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR. PCT DE 2 KG. (CÓD. SIASG 393994)	UN	393994	19	166	R\$ 33,32	R\$ 5.531,12
86	ELIMINADOR DE METAIS, EMULSIONANTE, QUELAÜZANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ETILENODÍAMINO TETRA ACÉTICO. TEOR 15% P/P. PREVINE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO IL, PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	343892	11	96	R\$ 94,96	R\$ 9.116,16
87	ELIMINADOR OLEOSIDADE. DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	374477	16	136	R\$ 44,66	R\$ 6.073,76
88	ESSÊNCIA AROMÁTICA DE EUCALIPTO PARA SAUNA, GALÃO DE 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: BORLEN BRASIL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 367773)	UN	367773	5	45	R\$ 222,69	R\$ 10.021,05
	ESTABILIZADOR DE CLORO, COMPOSIÇÃO: ISOCIANURATOS,						

89	ASPECTO H'SÊCO PÓ BRANCO, APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, PACOTE DE 1KG MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	449332	38	320	R\$ 62,87	R\$ 20.118,40
90	ESTOJO DE ANÁLISE ALCALINIDADE. REAGENTE ANALÍTICO, CONJUNTO DE REAGENTES, ALCALINIDADE TOTAL EM ÁGUA, TESTE, COLORIMÉTRICO, FAIXA DE ANÁLISE 5 A 500 MG/L MARCA DE REFERÊNCIA:HTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	295625	4	34	R\$ 50,89	R\$ 1.730,26
91	HIPOCLORITO DE CALCIO 65% GRANULADO - ONU 1748- HIPOCLORITO DE CALCIO, SECO OU MISTURA DE HIPOCLORITO DE CALCIO, SECA, - BARRICA COM 40KG OU 45KG . (CÓD. SIASG: 343299) MARCA DE REFERÊNCIA: HIDROALL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA PRINCIPAL 90%)	UN	356562	10	88	R\$ 1.263,00	R\$ 111.144,00
92	HIPOCLORITO DE CALCIO 65% GRANULADO - ONU 1748- HIPOCLORITO DE CALCIO, SECO OU MISTURA DE HIPOCLORITO DE CALCIO, SECA, - BARRICA COM 40KG OU 45KG . (CÓD. SIASG: 343299) MARCA DE REFERÊNCIA: HIDROALL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (COTA RESERVADA 10%)	UN	356562	1	10	R\$ 1.263,00	R\$ 12.630,00
93	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM DE 1L (CÓD.SIASG 437161) MARCA DE REFERÊNCIA: PROLINK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	437161	3	282	R\$ 5,43	R\$ 1.531,26
94	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLOROATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. EMBALAGEM DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, E-QUIMICA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 378971)	UN	378971	5	42	R\$ 12,55	R\$ 527,10
	LIMPA BORDA COMPOSIÇÃO:						

95	SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA BORDA DE PISCINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR. EMBALAGEM DE 1L. (CÓD. SIASG 245564)	UN	245564	49	410	R\$ 30,46	R\$ 12.488,60
96	MANGUEIRA ASPIRAÇÃO, MATERIAL 32% COPOLÍMERO DE ETILENO E ACETATO DE VINILA, 33 %, TIPO ESPIRALADA, USO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA A ESQUERDA 38MM, FLUTUANTE, TEMPERATURA EX-, ROLO COM 15 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TECHPOOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 253164)	UN	253164	3	32	R\$ 170,61	R\$ 5.459,52
97	PENEIRA PLÁSTICA REDE EM NYLON PENEIRA CABO COM CLIPE TIPO ENGATE RÁPIDO - PENEIRA PLASTICA CATA FOLHAS PISCINAS SPA. MARCA DE REFERÊNCIA:BRUSTEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 321816)	UN	321816	2	20	R\$ 32,49	R\$ 649,80
98	REDUTOR DE PH - SOLUÇÃO ÁCIDA DE CLORETO 10% MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (CÓD. SIASG 424509) EMBALAGEM 1 LITRO	UN	424509	16	135	R\$ 28,74	R\$ 3.879,90
99	REMOVEDOR DE FERRUGEM, AÇÃO DECAPANTE, AÇÃO FOSFATIZANTE, AÇÃO DESENGRAXANTE, REMOVE TODOS OS RESÍDUOS DE OXIDAÇÃO, FERRUGEM OU CORROSÃO NAS SUPERFÍCIES DO AÇO. (CÓD. SIASG 346045) GALÃO DE 5 LITROS, MARCA DE REFERÊNCIA: WURTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	346045	6	55	R\$ 201,14	R\$ 11.062,70
100	RODO ASPIRADOR - PISCINA, ASPIRADOR DE FUNDO PARA PISCINA 16 RODAS PARA MANGUEIRA DE 1.1/2 ', MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,20 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BRUSTEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 602202)	UN	602202	2	21	R\$ 417,58	R\$ 8.769,18

101	SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO FENOL - SAL DO ÁCIDO TOLUENOSULFÂNICO - FRASCO 23 a 25 ML MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	366691	5	47	R\$ 14,99	R\$ 704,53
102	SOLUÇÃO DE BENZÓICO E TOLUENOSULFÔNICO - ATI. - COMPOSIÇÃO BENZÓICOE TOLUENOSULFÂNICO, ÚPO LÍQUIDO TRANSPARENTE. FRASCO DE 23 a 25ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GENCO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	485630	5	47	R\$ 18,22	R\$ 856,34
103	SOLUÇÃO DE ORTOTOLIDINA DICLORIDRATO. FRASCO 25ML. MARCA DE REFERÊNCIA: HIDROALL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	483982	5	47	R\$ 13,13	R\$ 617,11
104	SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Al_2(SO_4)_3$ (ANIDRO), PESO MOLECULAR 342,14 G/MOL GRAU DE PUREZA MÍNIMA 98% CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE MARCA DE REFERÊNCIA: HIDROAZUL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, PACOTE DE 2 KG	UN	458137	10	89	R\$ 23,20	R\$ 2.064,80
105	COLETOR DE LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE EM TORNO DE 120L, COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA, COM TAMPA, COR BRANCA. CANTOS ARREDONDADOS. USO HOSPITALAR. IMPRESSÃO COM SÍMBOLO RESÍDUO BIOLÓGICO DE ACORDO COM RDC ANVISA Nº 222 DE 2018.	UN	311015	1	2	R\$ 419,07	R\$ 838,14
106	COLETOR DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE EM TORNO DE 120 L, COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA, COM TAMPA, COR CINZA. CANTOS ARREDONDADOS.	UN	311015	1	10	R\$ 419,07	R\$ 4.190,70
107	COLETOR DE LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE EM TORNO DE 120L, COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA, COM TAMPA, COR LARANJA. CANTOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO	UN	311015	1	9	R\$ 419,07	R\$ 3.771,63

	COM SÍMBOLO RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM RDC ANVISA Nº 222 DE 2018.						
108	COLETOR DE LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO MARCA DE REFERÊNCIA:JSN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	611059	2	17	R\$ 284,87	R\$ 4.842,79
109	CARRO PARA DETRITOS COM TAMPA, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO, CAPACIDADE 80 LITROS, ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL ULTRARESISTENTE, COM ALÇAS ANATÔMICAS LATERAIS, CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3, SENDO DOIS RODÍZIOS SIMPLES E DOIS COM FREIOS (TOTAL DE 4 RODAS), COM TAMBOR SISTEMA DE REMOÇÃO DO TAMBOR PARA MANUTENÇÃO REAGENTE MARCA DE REFERÊNCIA: IMECA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	615694	1	5	R\$ 2.948,32	R\$ 14.741,60
110	CARRINHO COLETOR DE LIXO 100 À 120 LITROS EM PP, ARTICULÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, TAMPA COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, HASTE DO ACIONAMENTO RESISTENTE E QUE GARANTE A MESMA ABERTURA DE TAMPA POR UM LONGO TEMPO, CONTENTOR DE LIXO EM POLIPROPILENO COM RODAS (CÓD SIASG: 311015)	UN	311015	1	8	R\$ 275,22	R\$ 2.201,76
111	MINI SABONETE ERVA DOCE 12 A 15 GR PARA HOTEIS, Pousadas. FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	312709	150	1330	R\$ 0,43	R\$ 571,90
112	KIT DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PLÁSTICAS PARA BANHO – COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E ELÁSTICO. PRODUTO NÃO	UN	224783	1	12	R\$ 21,87	R\$ 262,44

	PERECÍVEL; VALIDADE INDETERMIADA. COR: TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: KIT COM 100 UNIDADES						
113	BIG BAG (CONTENTOR FLEXÍVEL) DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E TENACIDADE E AÇÃO ANTI-UV COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90 X 90 X 120 CM, CONFECCIONADO COM MATERIAL BRANCO DE 220GM NÃO TÓXICO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS INDUSTRIAIS, REFERÊNCIA: DUALTEX LONAS, OVERFIX OU EQUIVALENTE	UN	478869	5	40	R\$ 51,72	R\$ 2.068,80
114	LIXEIRA - MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 25 L, TIPO: QUADRADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO	UN	487728	2	22	R\$ 88,03	R\$ 1.936,66
115	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 400 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UN	469570	6	136	R\$ 33,25	R\$ 4.522,00
116	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DALETRINA E D-TETRAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 0,10+0,135+0,10. APRESENTAÇÃO: AEROSOL FRASCO COM 300ML. NO FRASCO DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 24 MESES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO (CÓD.SIASG: 391280) MARCA DE REFERÊNCIA: SBP, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	391280	12	100	R\$ 19,06	R\$ 1.906,00

VALOR TOTAL	R\$ 2.555.867,97
--------------------	-------------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) contados do(a) assinatura do termo de contrato ou emissão do instrumento substitutivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.9. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.10. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) Região/Unidade: Sudeste.
- II) Data de publicação no Portal da FAB: 05 de maio de 2023.
- III) Código de Planejamento do Objeto no PAAC: GAPLS23MAT024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens 1, 2, 15, 16, 23, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 42, 54, 68, 80, 81 e 82, conforme FTE 15 – 9, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2. Para os itens 28, 29, 59, 60, 87 e 111 conforme FTE 15 – 13, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.3. Para os itens 35, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 101, 102, 103 e 104 conforme FTE 15 – 1, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.4. Para o item 88, conforme FTE 15 – 8, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.5 Para os itens 17, 18, 19, 20 e 21 conforme FTE 15 – 15, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.6 Para os itens 53 e 69, conforme FTE 8 - 2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.7 Para os itens 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13,14,22, 24, 25, 30, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 97, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114 e 115, conforme FTE 12 – 2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.8 Para os itens 11, 40, 41, 74, conforme FTE 3 – 10, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.9 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

4.1.10. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.1.11 Para o item 59, só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

4.1.12 Para o item 43 só será admitida oferta para produto que atenda à Portaria nº 332, de 28 de junho de 2012, INMETRO.

4.1.13 Para o item 16 só será admitida oferta para produto que atenda à RDC nº 110, de 6 de setembro de 2016, da ANVISA.

4.1.14. Para os itens 1, 2 e 27 só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 208, de 1º de agosto de 2003, da ANVISA.

4.1.15. Para os itens 1, 2, 15, 16, 23, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 42, 54, 59, 60, 68 e 111 só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 40, de 5 de junho de 2008, da ANVISA.

4.1.16 Para os itens 17 18, 19, 20, só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, da ANVISA.

4.1.17 Para os itens 1, 2, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 54, 59, 60, 68 e 111, só serão admitidas ofertas para produtos que atendam às exigências da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à qualificação técnica específica no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, devendo ser exigido registro/notificação junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e exigido para o licitante fabricante, importador ou distribuidor, a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), de competência da ANVISA, e a Licença de Funcionamento do Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para os produtos de limpeza abrangidos pela legislação vigente.

4.1.18. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária ou legislações pertinentes à ANVISA.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) para alguns itens, de acordo com o Art. 41, § I, alínea d: quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.19.1. O objeto será cumprido de acordo com as solicitações realizadas através da emissão de Nota de Empenho ou celebração de Contrato ou instrumento equivalente e todo pagamento somente será realizado após entrega dos bens.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. . O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) da data de assinatura do Termo de Contrato ou da data de recebimento, pelo Fornecedor, do instrumento substitutivo, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Seção de Almoxarifado Geral (SAG) do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Vila Asas – Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000, dentro do horário de expediente administrativo (08:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:00h em dias de expediente normal, e das 08:00h às 11:00h em dias de meio expediente)..

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% contados da data de fabricação do produto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.11. Após a emissão da nota de empenho, serão encaminhados para a empresa, via endereço eletrônico cadastrado pela mesma, os pedidos parciais de materiais contendo os produtos e quantidades solicitadas para entrega.

5.12. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e estar acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.13. Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito.

5.14 O material deverá estar com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, se as instruções de uso acompanham o produto e se estão em português.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra

descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Para os itens: 20, 47, 49, 51, 61, 63, 65, 91, - Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 05% [até 10%] do valor total estimado do item.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29 A Lei 14.133/2021, em seu art. 67, dispõe sobre o tipo de documentação relativa à qualificação técnica que pode ser exigida, a fim de não serem impostas exigências desnecessárias ou excessivas, garantindo, ao mesmo tempo, a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato.

8.29.1 A empresa interessada deverá apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica.

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Nome da empresa

8.30.1.2. Endereço

8.30.1.3. Nome do Profissional Responsável

8.30.1.4 Telefone para contato e

8.30.1.5. Descrição dos Serviços realizados

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.555.867,97

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.538.283,23 (dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA/IBGE previsto para a contratação; ou

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~f) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA

2T QOCON ADM - Presidente da Comissão

KARINA RAQUEL VALIMAREANU

MAJ INT

LUCIANA DO AMARAL CORREA

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	02/07/2024 17:37:06
Páginas do Documento:	42
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	43
Hash MD5:	7ec27c92311e271b899976016311696b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA no dia 03/07/2024 às 11:09:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FILIPE LUIZ RAMALHO DE PAIVA no dia 24/07/2024 às 14:18:54 no horário oficial de Brasília.